



DECRETO Nº 4313, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o Decreto nº 4.026, de 31 de janeiro de 2019, para incluir servidor para na Comissão Permanente de Licitações – CPL do Município de Espigão do Oeste/RO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 4.026, de 31 de janeiro de 2019, nomeou membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Espigão do Oeste/RO;

D E C R E T A :

Art. 1º. No artigo 1º, do Decreto nº 4.026, de 31 de janeiro de 2019, **fica incluído a servidora Fabiana Paz de Souza**, como membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste, 06 de fevereiro de 2020.

Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

Jackeline Coelho da Rocha
Procuradora Geral do Município